



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Rua João Batista Parra 575 - Bairro Praia do Suá - CEP 29052-123 - Vitória - ES

**INFORMAÇÃO - TRE-ES/PRE/DG/SJ/CGI/SBAM**

**INFORMAÇÃO - TRE-ES/PRE/DG/SJ/CGI/SBAM**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 03/2024**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designado pelo Ato nº 287 de 19/07/2024, , de acordo com a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos deste Tribunal, aprovada pela Resolução TRE/ES n.º12/2023, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 45.º (quadragésimo quinto) dia subseqüente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, o Arquivo Central eliminará os documentos constantes da Listagem abaixo:

<b>Cód. Classificação</b>	<b>Descritor do Código</b>	<b>DATAS- LIMITE</b>	<b>Unidade de Arquivamento</b>	
			<b>Quantidade</b>	<b>Especificar:</b>
	Documentos envolvidos nas enchentes que afetaram o Cartório Eleitoral da 04ª Zona Eleitoral (Alegre), sem possibilidade de identificação dos Tipos Documentais, após análise da servidora Gabriela Brum Batanoli Ramos, aprovado o descarte pela Chefe de Cartório Clara Fachim Monequi e pela Juíza Eleitoral Graciene Pereira Pinto.	Sem mensuração	141	Caixa Arquivo
	Documentos envolvidos nas enchentes que afetaram o Cartório Eleitoral da 05ª Zona Eleitoral (Mimoso do Sul), sem possibilidade de identificação dos Tipos Documentais, após análise do Chefe de Cartório Marcelo Menequini Limas e pela Juíza Eleitoral Raphaela Borges Micheli Tolomei.	Sem mensuração	318	Caixa Arquivo
<b>MENSURAÇÃO TOTAL: 459 Caixas-arquivo</b>				
<b>ANDRÉ LUIZ ATAIDE – PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL</b>				

Atenciosamente,

**André Luiz Ataíde**

## Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental

---



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ ATAIDE**, **Analista Judiciário**, em 21/08/2024, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1220090** e o código CRC **F364DD81**.